




Descritivo de Cartões e Uniformes DATAREDE,SA

Os modelos de cartão de identificação dos agentes de autoridade administrativa das concessionárias possuem as características definidas no artigo 3.º e Anexo II da Portaria n.º 191/2016 e contêm:

- a. Na frente, a identificação do MAI e da ANSR, a fotografia a cores do titular, a menção de que se trata de agente de autoridade administrativa do estacionamento, o nome do respetivo titular, o número do cartão de identificação e a respetiva data de validade, a identificação e o número de entidade atuante (concessionária) para a qual exerce funções, bem como a assinatura do presidente da ANSR;
- b. No verso, a menção às competências legais do respetivo titular e a assinatura do mesmo.
- c. Exemplo gráfico com as seguintes dimensões e cor:
 - i. Formato ID1/Norma ISO7810 (85.60 X 53.98)

| | | |
|---|---|--------|
| Logótipo Administração Interna | ANSR | (foto) |
| FISCALIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO | | |
| Titular | | |
| O Presidente da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária | | |
| Cartão de identificação n.º | Validade: ___/___/___ | |
| Entidade atuante n.º |  | |



Este cartão de identificação é pessoal e intransmissível e identifica o seu titular como trabalhador que exerce funções de fiscalização do estacionamento sujeito ao pagamento de taxa em vias sob jurisdição municipal, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, na empresa privada concessionária do estacionamento igualmente identificada, o qual é equiparado a agente de autoridade administrativa, nos termos do Decreto-Lei n.º 146/2014, de 9 de outubro.

Assinatura do titular

ii. Pantone 281C / RGB: 148/181/224

Logótipo
Administração Interna

ANSR

(foto)

FISCALIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO

Titular

O Presidente da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

Cartão de identificação n.º
Validade: ___/___/___

Entidade autuante n.º





Este cartão de identificação é pessoal e intransmissível e identifica o seu titular como trabalhador que exerce funções de fiscalização do estacionamento sujeito ao pagamento de taxa em vias sob jurisdição municipal, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, na empresa privada concessionária do estacionamento igualmente identificada, o qual é equiparado a agente de autoridade administrativa, nos termos do Decreto-Lei n.º 146/2014, de 9 de outubro.

Assinatura do titular

Os cartões foram realizados em conformidade com o Anexo II do, em função do identificado no DL como cor azul-clara (Pantone 281 C – RGB: 148/181/224). Os logos da Administração Interna e ANSR não foram colocados uma vez que ainda não temos autorização para tal.



Caraterísticas dos Uniformes, em cumprimento com a Portaria n.º 191/2016

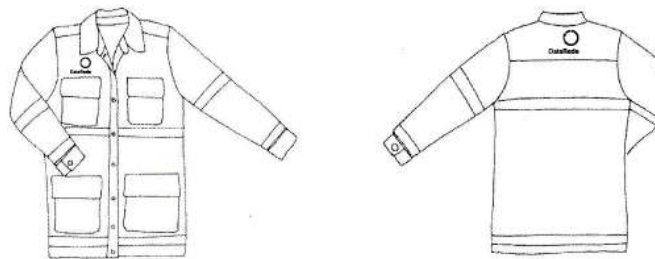
A DATAREDE,SA, teve em atenção o artigo 2º da portaria supramencionada, para os uniformes dos seus agentes administrativos, nomeadamente:

- “a) Permitir a sua identificação imediata;
- b) Garantir boa visibilidade de quem os enverga, independentemente da hora do dia ou das condições ambientais e atmosféricas que se verifiquem;
- c) Ser adequados às condições meteorológicas em que os agentes de autoridade administrativa exerçam as funções;
- d) Serem constituídos pelos elementos que constam do anexo I à presente portaria, da qual faz parte integrante.”

Fica uma descrição do uniforme a ser utilizado:

Blusão:

- ✓ **Formato:** Tipo Parka.
Pode ter fecho nas mangas para permitir a sua transformação em colete. O forro pode ser amovível, o que reforça a versatilidade de utilização nas várias estações do ano.
A peça deve incluir obrigatoriamente elementos refletores de alta visibilidade (EN ISO 20471:2013).
Elementos de identificação específicos — o logótipo e a designação da empresa privada concessionária devem ser estampados na frente na zona do peito (lado direito) e nas costas na zona dos ombros.
- ✓ **Material:** Tecido repelente à água
- ✓ **Imagem:**



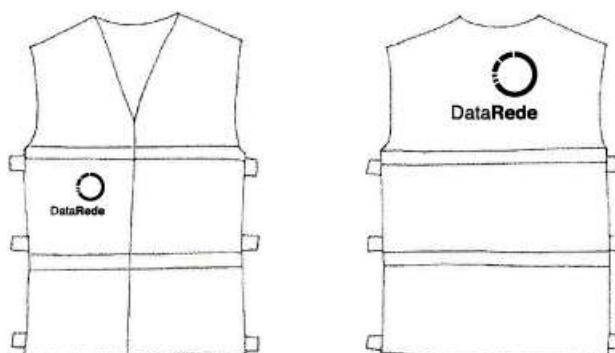


DataRede



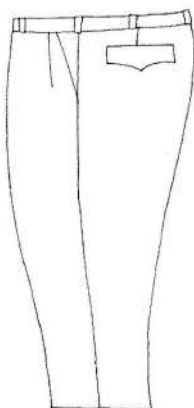
Colete de segurança:

- ✓ De uso obrigatório sempre que não seja utilizado o blusão.
- ✓ A peça deve incluir obrigatoriamente elementos refletivos de alta visibilidade (EN ISO 20471:2013).
- ✓ Elementos de identificação específicos — o logótipo e a designação da empresa privada concessionária devem ser estampados na frente do lado direito e nas costas em zona central.



Calças:

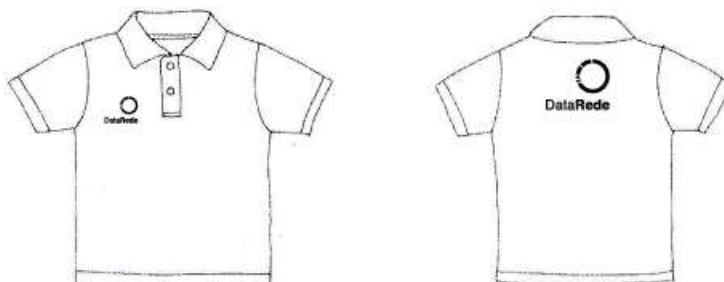
- ✓ **Modelo:** tipo “Chino”
- ✓ **Material:** Sarja para primavera/verão e fazenda ou lã para outono/inverno.





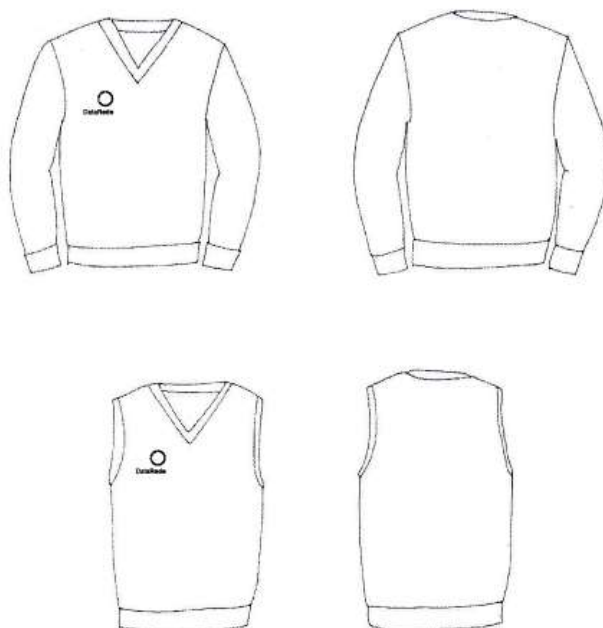
Polo:

- ✓ **Material:** Algodão.
- ✓ Elementos de identificação específicos — o logótipo e a designação da empresa privada concessionária devem ser estampados ou bordados na frente do lado direito e nas costas na zona dos ombros.



Pullover:

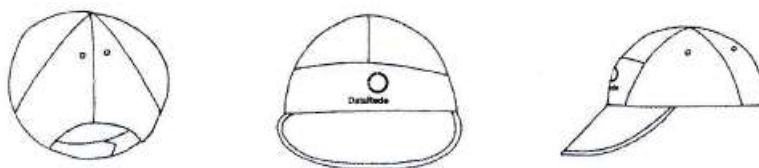
- ✓ **Material:** Malha algodão/lã.
- ✓ Possibilidade de versão sem mangas.
- ✓ Elementos de identificação específicos — o logótipo e a designação da empresa privada concessionária devem ser estampados ou bordados na frente do lado direito.





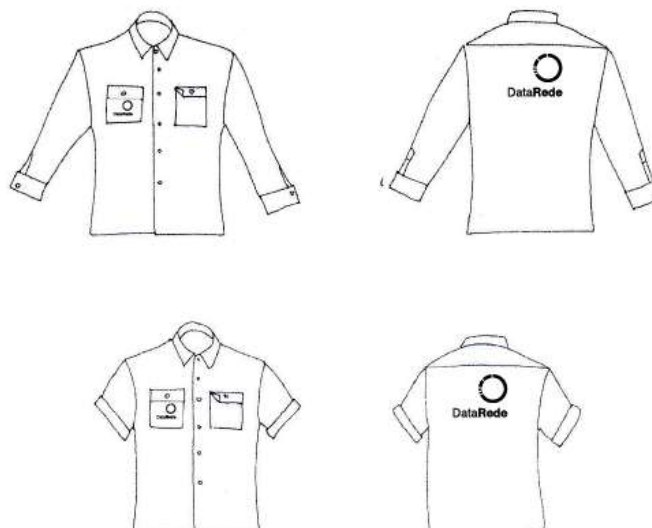
Boné:

- ✓ **Modelo:** Baseball Cap.
- ✓ **Material:** Algodão espesso
- ✓ Elementos de identificação específicos — o logótipo e a designação da empresa privada concessionária devem ser estampados ou bordados na frente.



Camisa

- ✓ **Modelo:** 2 bolsos.
- ✓ **Material:** Algodão.
- ✓ Versão manga comprida e manga curta.
- ✓ Elementos de identificação específicos — o logótipo e a designação da empresa privada concessionária devem ser estampados ou bordados na frente do bolso do lado direito e nas costas na zona dos ombros.





T-Shirt

- ✓ A utilizar sob a camisa.
- ✓ **Cor:** Branca.
- ✓ **Material:** Algodão.

